



PORTARIA Nº 44.347/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, cumprindo a decisão judicial dos autos nº 0001888-49.2016.8.16.0025 junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária e atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008 e também ao requerido no Protocolo da SMGP Nº 5252 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho a servidora do quadro próprio do Magistério, relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
JOZIELE FARIAS DE CRISTO SILVA	11210	22/06/12 a 29/06/15	SMED
Cargo	Atual -> Classe Nível Refer. A Partir de -> Classe Nível Refer.		
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1 3 A	30/06/2015	1 3 C

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS